



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Guaporé  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1965/2025

PRORROGA PRAZO PARA POSSE AO (À) SR (A)  
EMERSON DE OLIVEIRA NUNES

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o §1º do artigo 14 da Lei Municipal 3004/2009, **PRORROGA** por até 10 (dez) dias, a contar de **21 de julho de 2025**, o prazo para posse do (a) **SR (A). EMERSON DE OLIVEIRA NUNES**, no cargo de MOTORISTA, nomeado (a) pela Portaria nº 1921/2025, de 09-07-2025, com efeitos legais a contar de 11-07-2025, conforme solicitação protocolada sob nº 4.653, de 11 de julho de 2025.

Esta Portaria entra em vigor em 14/07/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 14 de julho de 2025.

Odair André Rossetto  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico [www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico](http://www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico) e no Diário Oficial Eletrônico do Município



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 60A0-18B2-BB09-9DE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ODAIR ANDRÉ ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 14/07/2025 09:09:28 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 14/07/2025 09:48:02 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/60A0-18B2-BB09-9DE1>